



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR,
REALIZADA EM DOZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM**

5 Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e seis minutos, por meio de ferramenta de conferência *web* da RNP, foi realizada a décima sexta Sessão Extraordinária do Conselho Diretor (CODIR), sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta, e presença dos conselheiros Cauby Sampaio (Ex-Alunos), Alessandra Matos (FIRJAN), André dos Santos (Fecomércio), Daniel Sasaki e José Maurício
10 (Docentes EBTT), Paulo Bittencourt (Docentes EBTT), Maria Martinez (Docentes MS), Marcos Ribeiro (Discentes), e dos convidados Roberto Borges (DIREN), Irene Barcelos (DEMET), Diogo Dantas (Coordenadoria de Matemática), Fernando Coelli (Coordenadoria do Curso Técnico em Portos), e Daduí Guerrieri (Direção UnED Itaguaí). O Conselheiro Álvaro Nogueira justificou via e-mail, em 11/11/2021, sua ausência na presente sessão por questões de
15 saúde. Abrindo a Sessão pelo **1.1 Expediente Inicial**, o Presidente abriu o microfone ao pleno. O Conselheiro Daniel comentou que em reunião do seu colegiado no dia anterior à presente sessão foram manifestadas várias dúvidas sobre o retorno presencial previsto para 22/11/2021. Comentou sobre a possibilidade das turmas de 4º ano solicitarem a antecipação da conclusão do ano letivo. Houve um entendimento na reunião de que esse retorno presencial talvez não
20 fosse realizado com todas as turmas. O Presidente comentou que as IFEs são regidas por legislações gerais e específicas, como por exemplo a IN 90, de 28/09/2021, que estabelece para todo o serviço público orientações para o retorno gradual, oferecendo aos servidores que possuem determinadas condições de saúde a opção de se manter no trabalho remoto, através de uma autodeclaração. Comentou que está sendo feito um levantamento dessas autodeclarações
25 entre os servidores, para saber a força de trabalho com que a instituição pode contar. Está sendo feito também um levantamento da infraestrutura, com relação a ventilação das salas e suas capacidades de ocupação. Existem também processos em curso para compra de insumos, o que já foi informado ao juízo. A data de 22/11/2021 é para o início do retorno presencial gradual. Observou que não existe uma fórmula para esse retorno, e que existem especificidades das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

30 unidades, cursos e disciplinas, que devem ser observadas. Como exemplo, as disciplinas
práticas, que não puderam ser ofertadas de forma remota, terão prioridade. Lembrou da Lei
14.218/2021, que estabeleceu a excepcionalidade até o fim do ano letivo de 2021. Ressaltou
que tem que ser garantidas a segurança à saúde e a qualidade pedagógica. Está sendo também
avaliada a questão do Riocard. O Conselheiro Daniel perguntou se há uma previsão para o
35 retorno dos serviços de limpeza. Existe dúvida também entre os docentes sobre o retorno das
aulas teóricas antes do fim do ano letivo de 2021. O Presidente comentou que os serviços de
limpeza não pararam, e que em algumas unidades os contratos precisaram ser renovados. Sobre
a questão do prazo, informou que está sendo construído, com o levantamento das
autodeclarações dos servidores. As disciplinas práticas terão prioridade. O Conselheiro
40 Bittencourt comentou que tem sido muito questionado pelos alunos, e como Conselheiro tem
acesso a algumas informações, porém não é o comunicador oficial da instituição. Sugeriu que
se coloque um destaque no portal com as informações, em tempo, para evitar a desinformação
entre os alunos e seus responsáveis. O Presidente comentou que as informações aqui
apresentadas são transmitidas para a comunidade, e que já foram feitas reuniões com a
45 ADCEFET-RJ, o DCE, o Grêmio e os Diretores da UnEDs. Não havendo novas, manifestações,
o Presidente prosseguiu para o item de pauta **2.1 Processo seletivo para o ensino técnico
integrado**, e esclareceu que o que será discutido no ponto de pauta é o processo seletivo para a
excepcionalidade da pandemia, para o ano letivo de 2022, e não uma nova forma de processo
seletivo para os próximos anos. Informou que estão presentes o Professor Roberto Borges
50 (DIREN, a Professora Irene Barcelos (DEMET), e o Professor Diogo Dantas (Coordenadoria
de Matemática). Comentou que quando assumiu a gestão em 25/03/2021, não foi encontrado
um processo efetivado para o ingresso dos cursos técnicos integrados. Dentro da lógica da
pandemia, a gestão optou pelo sorteio, como ocorreu para o ano letivo 2021, e considerando
que esse mesmo método foi usado em mais de 90% das instituições federais da rede profissional
e tecnológica, inclusive para o ano letivo de 2022. Essa escolha também foi motivada pelo
55 CEFET-RJ ofertar cursos técnicos nas formas concomitantes e subsequentes, e esse último há
alguns anos já utiliza o sorteio como processo seletivo para os alunos ingressantes, formando o
mesmo profissional como o dos cursos integrados. Comentou que a rede mantém o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

compromisso com a segurança à vida, dos alunos e dos candidatos. O Conselheiro Bittencourt
60 fez uma questão de ordem e esclareceu que o tema foi trazido pelo seu exercício como
representante EBTT, que foi consultado por colegas que estavam com dúvidas sobre a matéria.
O Presidente comentou sobre a preocupação de encontrar a instituição sem nenhum processo
seletivo pronto. O Professor Diogo fez uso da palavra para apresentar o diagnóstico do nível de
conhecimento dos alunos que ingressaram pelo método de sorteio no ano letivo de 2021,
65 principalmente em português e matemática. Foi criada uma comissão com diversos professores,
que realizou reuniões com os coordenadores de cada colegiado para consulta-los sobre os
conteúdos que consideravam mais importantes. Após o envio das respostas, foram feitas
triagens que resultaram em uma lista das habilidades indispensáveis para o desenvolvimento
dos alunos. Foi elaborada uma prova com 10 questões discursivas, que contemplam essas
70 habilidades, que foi aplicada aos 238 alunos da matemática, ingressantes no ano de 2021.
Apresentou em tela os resultados percentuais da prova aplicada: 86 alunos atingiram nível
insatisfatório; 75 alunos atingiram nível suficiente; e 77 alunos atingiram nível desejável.
Esclareceu que o objetivo da prova foi identificar os alunos que tinham dificuldades. Comentou
sobre o fato de o CEFET-RJ ter sido praticamente o último a realizar o processo seletivo, o que
75 influenciou o resultado dessa avaliação. Observou que esses alunos ainda não pisaram na
escola, o que impacta o desenvolvimento do aluno. Ressaltou que a pandemia ainda está
ocorrendo, com as aulas remotas, e que talvez os docentes possam ter perdido a sensibilidade
para o acompanhamento dos alunos, que ocorreu no início das atividades remotas. Acredita que
o retorno presencial em 2022 possa auxiliar o desenvolvimento dos alunos, ao ter contato com
80 a grandiosidade da escola. Informou que está sendo criada uma comissão de política de
permanência dos alunos. O Presidente agradeceu a apresentação do Professor Diogo e passou a
palavra à Professora Irene. O Professora Irene comentou sobre o trabalho apresentado pelo
Professor Diogo, que foi realizado de forma coletiva, com consulta aos coordenadores, que
enviaram os pré-requisitos para as disciplinas com que trabalham. Salientou que o aluno que
85 vem do fundamental 2 traz uma bagagem, e que deve ser considerado o pré-requisito essencial
dessa bagagem. Comentou que deve ser cobrado do aluno o pré-requisito de nível fundamental,
e que durante muito tempo o concurso trouxe conteúdo que já era de ensino médio. Comentou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

sobre alguns números da entrada de 2021, quando foram ofertadas 512 vagas, e que 20% das vagas são para a retenção de aluno. Lembrou que fala sobre os dados do Maracanã, e apresentou

90 o número de 354 alunos que estão frequentando as 16 turmas de primeiro ano do Maracanã, dentro das 512 vagas. Comentou que o número de 238 é uma amostragem significativa, considerando a quantidade de alunos que estão frequentando. Lembrou que no passado o concurso chegava na casa de vinte mil candidatos, o que não tem sido a realidade do CEFET-RJ há mais de uma década. A quantidade de candidatos hoje oscila entre cinco e sete mil.

95 Observou que hoje o aluno da escola majoritariamente vem do ensino público. Defendeu que as ações de permanência devem ser prioritárias, com o acolhimento dos alunos e o tratamento de possíveis defasagens. Comentou sobre a importância da vivência e do encantamento do aluno com a instituição, o que influencia em seu desenvolvimento. O Presidente agradeceu a fala da Professora Irene e passou a palavra ao Professor Roberto Borges. O Professor Roberto Borges

100 agradeceu o convite à reunião e informou que está sendo retomada na DIREN uma política de permanência. Lembrou que a primeira vez que participou de uma reunião do CODIR foi para defender a criação do programa de pós-graduação em relações étnico-raciais. Com relação ao tema em tela, comentou o ingresso por sorteio para os cursos do ensino médio técnico integrado, que se deve exclusivamente ao contexto da pandemia e da intervenção, e frisou que não se trata

105 da institucionalização do ingresso por sorteio. Comentou sobre o e-mail enviado pelo Conselheiro Daniel, e que se surpreendeu de forma negativa com o texto. Comentou que se colocou no lugar dos alunos que participaram desse sorteio, e de seus responsáveis. Comentou sobre a menção no e-mail de problemas de princípios, e observou que esses princípios devem ser de quem teve sorte de nascer em famílias que puderam propiciar boas condições de vida, o

110 que é um privilégio de poucas pessoas. O sorteio talvez seja a única chance de uma pessoa muito pobre ter direito àquilo que o estado nega a ela, aquilo que tem sido usurpado por uma sociedade desigual e excludente. Sobre a menção à Lei de Cotas, comentou que o tema causou uma divisão agressiva no Brasil, o que explicita o quanto o país ainda é racista, classista e excludente. Comentou que o sorteio afirma que todo conhecimento prévio deve considerado,

115 independente da escola em que foi construído. Cabe ao CEFET-RJ provar que é uma instituição de excelência, e que a preocupação deve ser com o perfil dos egressos, e menos com o dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

ingressantes. Sobre a afirmação de que em muitos dos cursos técnicos é exigido um conhecimento acima do médio comum, comentou que esse pensamento é um equívoco, pois traz um grande desafio à DIREN, DEMET e todas as coordenações de ensino médio integrado do CEFET-RJ, e acredita que o que deve ser oferecido são os conhecimentos do ensino médio, e não do nível superior. Salientou que a formação de engenheiros é competência da graduação. Sobre o comentário “pedagogia da sorte”, comentou que historicamente a sorte de fazer parte das instituições de ensino de qualidade sempre foi a de pessoas brancas e de classe média, majoritariamente masculinas. Hoje essa sorte tem sido alterada, por conta de pessoas que tiveram coragem de mudar paradigmas cristalizados pelo imperialismo e colonialismo. Espera que essa instituição, que teve a coragem de criar o primeiro mestrado cuja produção de conhecimento é antirracista, tenha a coragem de enfrentar a meritocracia. O sorteio lhe parece a estratégia mais próxima de oferecer a todos o mesmo ponto de partida. Considera coerente que uma instituição pública de ensino, que se propõe diversa e plural, acolha a diversidade e pluralidade como princípios. Sustentar o mérito como condição exclusiva como método de ingresso vai de encontro ao que significa a escola pública. O Presidente abriu o microfone ao pleno. O Conselheiro Bittencourt comentou sobre o racismo ao compartilhar um documento de aluguel de seis pretos para carregar uma pedra mármore da Rua da Ajuda até o Cemitério de São João Batista, datado de 1857, e que desde 1978 compartilha com os alunos para se discutir a gravíssima situação do racismo no Brasil. Sofreu represálias por tal atitude. Essa discussão norteou sua relação com muitos dos seus alunos, que hoje estão no mundo inteiro. Observou que essa discussão com certeza tem sido estimulada por vários professores há muito tempo nas escolas públicas. Informou que faz entrevistas com os alunos no primeiro dia de aula, perguntando por que escolheu a escolha, onde estudou antes e o porquê; todas essas informações pode colocar à disposição de todos. Agradeceu a exposição do Professor Roberto Borges. O Conselheiro Daniel comentou sobre a recepção às suas crônicas pelo Professor Roberto e fica feliz que tenham sido bem recebidas, diferentemente da última. Discorreu sobre o princípio da democracia e com relação a isso acredita que a DIREN se equivocou, pois existe no CEFET-RJ uma regra vigente há mais de 20 anos, que é a realização de uma prova escrita para o processo seletivo de ingressantes. Nunca houve questionamento a essa regra, apesar de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

existirem professores que discordam desse método. Essa regra é fundamentada pelo regimento interno, art. 88, que estabelece que o CODIR tem a competência de escolher a forma de seleção de todos os cursos; qualquer modificação nessa regra tem que passar pelo CODIR. Declarou que a DIREN não pode mudar o processo seletivo em vigor a mais de 20 anos, pois pode
150 impactar o perfil dos alunos ingressantes e alterar significativamente a metodologia dos docentes; isso não é democrático. Perguntou quem aprovou a mudança para o sorteio, se foi o CONDMET, o CONEN, o CEPE ou o CODIR. Observou que em nenhum desses conselhos o tema foi pautado. Lembrou que durante a intervenção se opôs as arbitrariedades cometidas, exigindo que as normas do CEFET-RJ fossem cumpridas. Declarou que se diante desse tema
155 se calar, será considerado incoerente por alguns e hipócrita por outros. Observou que o sorteio é ação aleatória, diferente das cotas, que são ações afirmativas. Não se pode impor um ponto de vista a toda a comunidade. Comentou que não pode ter um ato arbitrário de estimação. A maneira como a definição do processo seletivo foi conduzida não foi correta, pois não houve participação da comunidade. Pediu desculpas caso tenha sido ríspido, mas ficou decepcionado
160 com essa questão. Nesse momento não se discute os fundamentos e razões a favor do sorteio, mas sim o porquê a DIREN tomou uma decisão sem consultar os conselhos e a comunidade. Ressaltou que não pode concordar com isso e que esperava uma defesa técnica. Pode ser que isso seja decisivo para o seu voto. Comentou que o CEFET-MG irá aplicar prova em 22/01/2022, pois se prepararam para isso. Concorda que em abril/maio não tinha outro jeito,
165 devido à falta de transição entre gestões. Não concorda com a dicotomia escola pública/escola particular. Deve-se voltar à regra, pois em 2022 os alunos estarão vacinados. O Professor Roberto Borges comentou que sua fala foi destinada ao texto enviado pelo Conselheiro Daniel, e esclareceu que a decisão pelo sistema de ingresso não cabe à DIREN, cujas decisões passam pelo conselho, e que em toda sua vida respeitou a democracia. Pontuou que o CEFET-MG não
170 passou por intervenção e conta com um diretor reeleito, o que possibilitou que aquela instituição pudesse se preparar. O CEFET-RJ passou por uma situação diferente, quando da transição de gestão em março não foi encontrado nenhum processo para o ingresso de alunos. O sorteio foi uma medida emergencial, pois não existem insumos necessários para a aplicação de provas. Esclareceu que o DEMET elaborou uma política para o ingresso considerando a falta de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

175 condições de realizar o concurso no momento, e foram feitas consultas a outras instituições de todo o Brasil, onde se verificou que nenhuma delas se aproximam do ideal. O Presidente reforçou que a pauta da reunião é o processo seletivo para o ensino médio técnico integrado para esse momento de excepcionalidade, para o ano letivo de 2022. Comentou que a atual gestão entendeu que a única opção possível foi o sorteio, uma vez que outro método careceria de tempo e orçamento. Lembrou que o orçamento vigente de 2021 foi construído como consequência de uma discussão realizada em 2020, e a diminuição de 20% da LOA, o que impacta a possibilidade de contratação de empresa para a operacionalização da logística do processo seletivo por provas. Considerando o ambiente do Estado do Rio de Janeiro, as instituições conversam entre si para definirem suas datas de processo seletivo, para que não ocorra 180 sobreposição de datas. Comentou a preocupação com a pandemia, apesar da previsão de retorno presencial para abril/2022, e a questão do tempo e orçamento para contratação de empresa, e por essas questões a consideração da opção pelo método de sorteio. Observou que o sorteio traz perfis de alunos diferenciados, mas que a instituição adotou medidas para o acompanhamento desses alunos, e dentro de um planejamento a definição de um período para ambientação dos ingressantes, o que minimizaria as questões do processo seletivo excepcional do sorteio. 190 Reforçou que em nenhum momento a intenção da pauta foi a discussão conceitual do tipo de processo seletivo que se quer para o técnico integrado. O Conselheiro Cauby comentou que ao longo de sua vida aprendeu a respeitar o bom senso, e que com a restauração da democracia no CEFET-RJ o presente debate é possível. Sugeriu que na próxima sessão ordinária o Professor Roberto seja convidado para alcançar um denominador comum. O Conselheiro Bittencourt comentou que o CODIR foi palco de grandes lutas, o que lhe proporcionou muita experiência. Agradeceu a fala do Conselheiro Daniel, e que trouxe o tema não para criticar, mas porque foi consultado por colegas. Seu intuito também foi para preservar a instituição e seu Diretor-Geral. Sobre a dicotomia público/privado, comentou que enfrentou essa questão quando foi diretor da 200 UnED Petrópolis e se posicionou contra o sorteio à época quando esse tema foi levado ao CEPE. Comentou que os conselhos não receberam a matéria, e que tem certeza de que em um diálogo amigável o sorteio como método emergencial seria aprovado. O Conselheiro Daniel, considerando as falas dos Conselheiros Bittencourt, Cauby e do Presidente, comentou que no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

momento se está discutindo uma questão emergencial e que se aterá às questões objetivas.

205 Observou que o edital do CEFET-RJ ainda não saiu e que para fazer um concurso é necessário orçamento, e que talvez a taxa de inscrição não seja o suficiente para promover o concurso de provas. Comentou sobre a capacidade de alocar os candidatos para o dia da prova, que historicamente totalizam um número entre cinco mil e sete mil, só no Maracanã. Perguntou se

210 outras instituições foram contactadas, como a UERJ, o Ferreira Viana, o Colégio Militar, para disponibilizar salas para o concurso. Essas são questões objetivas para a realização do concurso, conforme prevê a norma. Se restar provado pela gestão que não há condições orçamentárias nem operacionais para a realização do concurso por prova escrita, o método emergencial do sorteio estaria fundamentado. Perguntou à Direção-Geral se houve contato com outras instituições para a realização da prova escrita, se há provisão orçamentária para a prova escrita,

215 e se não há quanto precisaria ser complementado, e se é viável realizar o concurso na segunda quinzena de janeiro, lançando o edital agora, como fez o CEFET-MG. São essas questões que definirão seu voto. Agradeceu a apresentação do Professor Diogo, e ressaltou que os nomes dos alunos e suas notas não podem ser publicizados. Comentou que não é possível tirar conclusões a partir desse questionário, pois esse diagnóstico não foi feito com os alunos selecionados por

220 prova escrita. Observou que os cerca de 30% para o nível desejado não é um bom resultado, e que o resultado total do diagnóstico parece refletir a aleatoriedade do sorteio. Lembrou que existe um problema de evasão nos cursos subsequentes muito severo, e que existem estudos que mostram uma correlação entre as notas baixas dos alunos do nono ano e a evasão. Comentou que a escola deve estar preparada para uma mudança de perfil dos alunos, com preparação dos

225 professores e mudança de metodologias, para que não ocorra um aumento súbito da evasão. O Presidente comentou que o subsequente possui questões complexas, como a questão de a grande maioria dos alunos ser constituída de trabalhadores, a impossibilidade de uso do RioCard, o que influencia a questão da evasão. O Professor Diogo comentou que os nomes foram encurtados na planilha, a fim de preservar os nomes dos alunos. Comentou que a prova foi discursiva, que

230 houve todo o cuidado em sua aplicação, com rigor muito grande. Acredita que o resultado é fidedigno, compatível com o que foi preliminarmente estabelecido pela comissão. Comentou que dentro dos recursos disponíveis e considerando os dados disponíveis acredita que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

235 resultado é o mais completo sobre a questão. Salientou que está do lado do aluno, que necessita de soluções. O Presidente esclareceu que o orçamento foi liberado em maio, e que para a realização de um concurso é necessário a contratação de uma empresa, e que historicamente a contratação dessas empresas ocorrem no 1º semestre do ano para o concurso do ano seguinte, e que o processo de contratação demora em média 4 meses para a sua conclusão. A decisão de contratação de empresa deveria ter acontecido em meados de maio, no máximo em junho, e o cenário da pandemia era diferente do atual. Outra questão é a orçamentária, como por exemplo

240 a necessidade de pagamento da metade das bolsas previstas para a assistência estudantil, em face da redução orçamentária, orçamento que foi discutido no ano anterior, o que impactou na contratação. Por essas questões não houve a contratação de empresa, e a gestão resolveu buscar outras ferramentas, como a demonstrada pelo Professor Diogo, monitorando os alunos que ingressaram em 2021, o que foi publicizado no Fórum de Ensino, o que se pretende também

245 para 2022. O Conselheiro Daniel agradeceu a fala do Presidente, e perguntou para confirmar se no momento seria necessário fazer uma licitação para a contratação de uma empresa para realiza o concurso de prova escrita, e por já estarmos em novembro se não haveria mais tempo hábil para esse processo. Perguntou se a gestão em maio avaliou a inexistência de condições para a realização de prova escrita, e por isso optou por não abrir à época o processo de contratação de

250 uma empresa. O Presidente comentou que foram dois principais parâmetros, a decisão em função do cenário da pandemia e do tempo, e o outro foi a questão orçamentária, pois foi necessário cortar atendimentos prioritários, como as bolsas de permanência, em face da dificuldade orçamentária. Comentou sobre o investimento de R\$ 900.000,00 para a reforma da subestação do bloco C, e poderia ser questionado por que esses recursos não foram usados para

255 contratar a empresa para o concurso, porém frente a avaliação da prefeitura, ocorrendo uma falha nessa subestação um terço da unidade Maracanã ficaria sem energia. O mesmo cenário ocorreu com Nova Friburgo, Angra dos Reis e Maria da Graça, o que foi incluído no POA, que foi aprovado pelo CODIR. Foram necessárias algumas decisões emergenciais. Informou também o processo de contratação da biblioteca Pearson, para que todos os alunos tenham

260 acesso à bibliografia. Esclareceu que foi uma junção da avaliação do cenário da pandemia à época, e a questão de se colocar alunos em sala para o concurso. Exemplificou com o caso do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

Enem 2020, com salas superlotadas, o que é um problema da empresa contratada, mas que a imagem da instituição fica em evidência. Não houve a contratação pela junção da avaliação de cenário com a questão orçamentária. O Conselheiro Daniel agradeceu os esclarecimentos do
265 Presidente e considerando a impossibilidade de contratação de empresa para a realização do concurso, sugeriu como encaminhamento ratificar a proposta da DIREN de realização do sorteio de forma excepcional. Reforçou que essa decisão é a única possível em face das questões operacionais e orçamentárias, e que no momento é inevitável a realização do sorteio. Comentou que essa decisão orçamentária impactou em um aspecto acadêmico relevante, que foi a mudança
270 da forma do processo seletivo, e deixou como reflexão para a gestão que essa mudança deveria ter sido trazida ao CODIR à época para deliberação, e concorda que havia situações emergenciais mais prementes. Observou que hoje o fato está consumado, e que resta apenas ratificar a proposta. O Presidente comentou que a decisão final pela escolha do sorteio foi da Direção-Geral. O Conselheiro Bittencourt agradeceu a fala do presidente e que está satisfeito
275 com a realização dessa discussão, por consequência das consultas de seus colegas e da preocupação com o representante da instituição. Sugeriu que se acrescentasse aos argumentos do Conselheiros Cauby e Daniel, não somente a aprovação do sorteio, mas que também que independente do cenário da pandemia ou outro contexto imprevisível, que o processo flua pelos canais corretos até chegar ao CODIR, e que não havendo esses cenários se reestabeça o
280 processo clássico de seleção por concurso; que sejam votados em bloco, a proposta do Conselheiro Daniel, e que seja mantido o processo clássico por concurso, e que se houver obstáculo para esse processo, que a matéria seja encaminhada aos Conselhos. O Presidente, fazendo uma síntese das sugestões do Conselheiro Bittencourt, sugeriu como encaminhamento a seleção do curso técnico integrado somente para o ano letivo de 2022 na forma excepcional
285 do sorteio, o que já definiria o limite da aprovação. A regra continuaria valendo para os demais anos. O Conselheiro Bittencourt concordou. O Presidente reforçou que a Ordem do Dia trata somente do ano letivo de 2022 de forma excepcional, e revisou o **encaminhamento da deliberação da entrada para os candidatos ao ensino técnico de nível médio na modalidade integrado para o ano letivo de 2022, na forma excepcional do sorteio**. O Conselheiro Daniel
290 comentou que esse encaminhamento se impõe no presente momento por uma questão de prazos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

295 e orçamento, e que seria irresponsável do CODIR aprovar outro encaminhamento e consequentemente comprometer a entrada dos novos alunos. O Conselheiro Bittencourt comentou que votará pela aprovação única e exclusivamente diante das exposições e justificativas apresentadas pela Presidência e demais falas. O Presidente colocou o encaminhamento em votação, que foi **aprovado** por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão às treze horas e vinte e cinco minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Ryan Siqueira de Barros, na qualidade de Secretário, e pelo Presidente, Maurício Saldanha Motta.

300

Maurício Saldanha Motta
Presidente

Ryan Siqueira de Barros
Secretário